




**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE**  
Av. Salvador Teixeira, s/n  
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000  
Maraial - Pernambuco

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

RESOLUÇÃO APROVADA E  
PUBLICADA EM 02/09/2025

  
MARIA JOSANE DA SILVA GOMES  
SECRETÁRIA - MATRÍCULA Nº 11

Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Everaldo Pereira Nunes, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, Thairyne Adalgisa da Silva, faz saber que o Poder Legislativo do Município aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial-PE, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Everaldo Pereira Nunes, referente ao período de 05/07/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Reiteram-se todas as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constantes do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TC nº 22100479-8, julgado em 06/06/2024 e publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 12/06/2024.

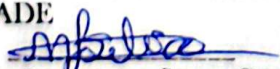
**Art. 3º** A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Maraial **ACOLHE** integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TC nº 22100479-8.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraial (PE), 02 de setembro de 2025.

  
-----  
**THAIRYNE ADALGISA DA SILVA**  
Presidente

RESOLUÇÃO APROVADA: POR  
UNANIMIDADE

  
MARIA JOSANE DA SILVA GOMES  
SECRETÁRIA - MATRÍCULA Nº 11